



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 6/2022-008 – Processo Administrativo Nº 20220509/02

O Senhora, ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH, responsável pelo Controle Interno do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, nomeada nos termos do **DECRETO MUNICIPAL nº 041/2022**, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos oriundos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-008, Processo Administrativo Nº 20220509/02**, que tem por objeto a: Contratação de Profissionais Médicos, para exercer suas atividades no **Posto de Saúde Dom Ângelo, Posto de Saúde Pedro Fernandes, PACS-03 e Unidade Mista de Saúde**, nos dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021-SMS *Fundamentação Legal Inexigibilidade de Licitação como o fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores*, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – MF Nº **11.797.106/0001-84**, neste ato representado por seu/sua Titular Secretário (a) Municipal, Sr.(a) **LEONARDO MACEDO LOBATO** e pessoas Físicas **DOUGLAS DARCIE LEÃO**, portador do CPF Nº **782.535.782-53**. **PAULO HENQUE MAGNO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **724.259.462-68**. **MICHEL OLIVEIRA DE MELO**, portador do CPF Nº **051.804.726-10**. **LEANDRO MATHEUS DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF Nº **005.024.532-57**. **MAYUMI ARAGÃO FUJISHIMA**, portadora do CPF Nº **829.106.502-00**. **DANILO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES CUNHA**, portador do CPF Nº **392.454.702-53**. **RENE SOUSA FRANCO**, portador do CPF Nº **924.069.632-68**. **TALITA CRISTINA CORREA BARATA**, portadora do CPF Nº **841.124.412-15**. **MARIO CHAGAS FERNADES JUNIOR**, portador do CPF Nº **626.044.302-15**. **MARCIO IACY SANTOS DE ALCANTARA**, portador do CPF Nº **303.000.452-04**. **ALVARO ALVES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF Nº **007.833.612-03**. **SERGIO ALEJANDRO GARCIA REATEGUI**, portador do CPF Nº **538.403.642-72**, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº. 8.666/ 93** e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos e nas peças que compõem o referido processo. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontrasse:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras (PA), 14 de junho de 2022.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal N° 041/2022.